



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 089/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DE UM DEPARTAMENTO PARA
OUTRO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir os servidores abaixo relacionado de um departamento para outro, conforme relacionados abaixo:

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	DEPARTAMENTO DE DESTINO
<i>Maria Alves de Almeida</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Ernandes Lima Luz</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Fernanda Alves Bezerra</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Uilanni da Silva Crisostomo</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Elenice Jardim Soares</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Raysa Costa Guida</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 13 de abril de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE